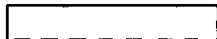





MATRÍCULA: Apartamento nº 304 (trezentos e quatro), Bloco B, localizado no 3º andar do Edifício RIO VERDE, situado na atual Rua Aristébulo Barbosa Leão, no lugar denominado Sítio Queiroz ou Mata da Praia, em Camburí, nesta Capital, tendo o apartamento área privativa de 69,835m² área comum de 72,444m² e área total de 142,279 m², e as seguintes compartimentações e pisos: sala, dois quartos, um quarto de empregada e circulação, com pisos em parquet, uma cozinha, área de serviço e dois banheiros, com pisos em cerâmica e paredes totalmente azulejadas; e VAGA DE GARAGEM localizada no Bloco C, bem como, da correspondente fração ideal de 0,0334635 do terreno onde dito edifício está construído, constituído pelos lotes nºs 1 (um), 2 e 3, da Quadra 1 (um), Bloco B, com a área total de 1.878,00 m² (hum mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados) e as seguintes características: lote nº 1: com a área de 654,00 m² e o perímetro de 124,50m, limitando-se pela frente com a 10ª Avenida e Rua 4; pelos fundos com os lotes nºs 2 e 3, da mesma quadra; lote nº 2: com a área de 680,00 m² e o perímetro de 108,70m, limitando-se pela frente com a 10ª Avenida; fundos com o lote nº 3, por um lado com a Rua Projetada K e por outro lado com o lote nº 1 (um), da mesma quadra; lote nº 3: com área de 444,00 m² e o perímetro de 88,00m, limitando-se pela frente com a Rua Projetada K, pelos fundos com o lote nº 1 (um), por um lado com o lote nº 2 e, pelo outro lado, com a Rua 4. **PROPRIETÁRIA:** ENCOL S/A.-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede na Rua Moacyr Avidos, nº 88, Praia do Canto, nesta Capital, inscrita no CGC do MF nº 01.556.141/0016-34. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 449 de ordem do Lº 2-B, deste, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 26 de agosto de 1982. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] .-.-.AP

R-1-12.829: **TRANSMITENTE:** ENCOL S/A.-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede na Rua Moacyr Avidos, nº 88, Praia do Canto, nesta Capital, inscrita no CGC do MF nº 01.556.141/0016-34. **ADQUIRENTE:** EVERALDO LOPES BUTER, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 014.807.587/87, residente e domiciliado na Rua Alziro Viana, nº 102, Cachoeiro de Itapemirim, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escrituras lavradas no Cartório de 3º Ofício de Notas, desta Capital, nos Lºs 330 e 343, às fls. 011/013vº e 035/36vº, em 13/04/1981 e 08/02/1982, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro. **VALOR:** Cr\$ 871.447,50 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 26 de agosto de 1982. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] .-.-.AP

AV-2-12.829: Procedese a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula passou a integrar a circunscrição imobiliária do 3º Registro de Imóveis desta Capital a partir do dia 19 de julho de 1993. Nos termos do que dispõe o art. 169, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73, os atos de registro passaram a ser privativos do referido Cartório, e os atos de averbação continuam a ser praticados neste Serviço Registral até a data de abertura de nova matrícula no Cartório da atual circunscrição imobiliária. Lançado no Protocolo sob o nº 156.500. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 03 de maio de 2011. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (SAS)

 **AV-3-12.829:** Procede-se a esta averbação para constar que serão ineficazes as eventuais averbações posteriores à data de abertura de matrícula no cartório da nova circunscrição imobiliária. Lançado no Protocolo sob o nº 198.868. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de outubro de 2019. Eu, Janina C. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (JPPM)
Selo Digital: 024448.YXB1914.00009
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

 **AV-4-12.829: EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RIO VERDE. **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE EVERALDO LOPES BUTTER. **TÍTULO:** Ofício 336/2019 e Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0016717-90.2018.808.0347, expedidos em 25/09/2019 e 12/08/2019, respectivamente, pelo Juízo de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, com Auto de Penhora e Depósito datado de 18/09/2019. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 198.868. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 22 de outubro de 2019. Eu, Janina C. Fernandes a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (JPPM)
Selo Digital: 024448.YXB1914.00009
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,12**

Visualizar e disponibilizar em www.registradores.org.br